



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 569/2018-GP

São Roque, 11 de setembro de 2018

Assunto: Requerimento nº 145

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento das informações pertinentes, encaminhadas por nosso Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Lazer.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos protestos de estima e apreço.

CLAUDIO JOSÉ DE GOES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Newton Dias Bastos
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

WMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

PROTOCOLADO CETS/Nº05198/2018 - 11/09/2018 14:54

	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE			
	GUIA DE RECOLHIMENTO DE OCUP SOLO FESTA			Exercício: 2018
	REFERENCIA	Número da Guia:	3	Parcela: Única
	Vencimento:	27-07-2018	Pagável até:	27-07-2018
Periodo: 19-07-2018 à 19-07-2018				
Contribuinte: 135894 - JOSE ANTONIO MORENO MARTINS Endereço: RUA AFONSO BOVERO, 855 Bairro: VILA ASSUNÇÃO Cidade: PRAIA GRANDE-SP CNPJ/CPF: 083.975.658-50 Atividade:				
CEP: 11.704-110				
Do Lançamento				Valor R\$
Ocupação de solo para festividades 4,00 M²				2.685,60
TOTAL DA GUIA:				2.685,60

enviado via e-mail carvalho.moreno@ globo.com (19/07)

Mensagens:

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Pagável em: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Caixa Econômica Federal e Lotéricas

Banco do Brasil: débito automático, autoatendimento e internet banking

Banco Itaú Unibanco: débito automático, autoatendimento, internet banking e correspondente bancário

Santander: débito automático, autoatendimento, internet banking e correspondente bancário

Caixa Econômica Federal: autoatendimento, internet banking, correspondente bancário e Lotérica

Acesse o PORTAL DO CIDADÃO para atualizar boleto vencido através do endereço:

<http://www.saoroque.sp.gov.br> ou compareça à Divisão de Rendas no Paço Municipal.

Autenticação Mecânica

Autenticação Mecânica

	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE			
	GUIA DE RECOLHIMENTO DE OCUP SOLO FESTA			Exercício: 2018
	REFERENCIA	Número da Guia:	3	Parcela: Única
	Vencimento:	27-07-2018	Pagável até:	27-07-2018
Periodo: 19-07-2018 à 19-07-2018				
Contribuinte: 135894 - JOSE ANTONIO MORENO MARTINS Endereço: RUA AFONSO BOVERO, 855 Bairro: VILA ASSUNÇÃO Cidade: PRAIA GRANDE-SP CNPJ/CPF: 083.975.658-50				CEP: 11.704-110 Total Parcela: 2.685,60 Correção Monet.: Multa: Juros: 0,00 Desconto: 0,00 Total Guia: 2.685,60

81650000026-9 85604229201-6 80727000005-0 82072181104-1



**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DIVISÃO DE RENDAS

Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - CEP: 18.135-125 Telefone: 4784-8500

SÃO ROQUE - SP - CEP: 18.135-125

FONE(S): (11) 4784-8500 OU 8595 CNPJ/MF: 70.946.009/0001-75

Extrato para Simples Conferência

Contribuinte - PF: 135894 - JOSE ANTONIO MORENO MARTINS

Endereço: RUA AFONSO BOVERO 855 - VILA ASSUNÇÃO PRAIA GRANDE-SP

Dados: CPF/CNPJ: 083.975.658-50

Contador: - Atividade:

Extrato Financeiro do Exercício

Impost	OCUP SOLO	Guia: 3	Insc.:	End.: RUA AFONSO BOVERO 855 - VILA ASSUNÇÃO PRAIA GRANDE-SP	Ref.:	Valor: 2.685,60				
Impost	TOTAL:	Guia: 3	Insc.:	End.: RUA AFONSO BOVERO 855 - VILA ASSUNÇÃO PRAIA GRANDE-SP	Ref.:	Valor: 2.685,60				
Parcela	Vencimento	Pagavel	Pagamento	Valor Guia	Juros	Multa	Correção	Desconto	Vi. a Pagar	Vi. Pago
Única	27-07-2018		24-07-2018	2.685,60	0,00			0,00	2.685,60	2.685,60

Saldo a Pagar da Guia: 0,00

Impost	PROTOCOLO	Guia: 94	Insc.:	End.: RUA AFONSO BOVERO 855 - VILA ASSUNÇÃO PRAIA GRANDE-SP	Ref.:	Valor: 11,19				
Impost	TOTAL:	Guia: 94	Insc.:	End.: RUA AFONSO BOVERO 855 - VILA ASSUNÇÃO PRAIA GRANDE-SP	Ref.:	Valor: 11,19				
Parcela	Vencimento	Pagavel	Pagamento	Valor Guia	Juros	Multa	Correção	Desconto	VI. a Pagar	VI. Pago
Única	20-06-2018		15-06-2018	11,19	0,00			0,00	11,19	11,19

Saldo a Pagar da Guia: 0,00

Saldo a Pagar do Exercício: 0,00

Saldo a Pagar do Exercício de 2018:	0,00
Saldo de Parcelamentos de Dívida Ativa:	0,00
Saldo de Dívida Ativa em Aberto Demonstrado:	0,00
Saldo de Dívida Ativa Total em Aberto:	0,00
Total Geral de Débitos:	0,00

					PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE				
GUIA DE RECOLHIMENTO DE OCUP SOLO FESTA								Exercício:	2018
REFERENCIA				Número da Guia:		2		Parcela:	Única
				Vencimento:	27-07-2018	Pagável até:	27-07-2018		
Periodo: 19-07-2018 à 19-07-2018									
Contribuinte: 393340 - RICHARD JOSE TEDESCO Endereço: RUA LEBLON, 483 CASA 2 Bairro: VILA GUILHERMINA Cidade: PRAIA GRANDE-SP CNPJ/CPF: 053.147.258-27 Atividade:									
CEP: 00.000-000									
Do Lançamento								Valor R\$	
Ocupação de solo para festividades 14,00 M²								7.161,60	
TOTAL DA GUIA:								7.161,60	

remiada p/ leiroquelopes@hotmail.com (23/07)

enviado via e-mail tedexoxa@bol.com.br (19/07)

Mensagens:

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Pagável em: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Caixa Econômica Federal e Lotéricas

Banco do Brasil: débito automático, autoatendimento e internet banking

Banco Itaú Unibanco: débito automático, autoatendimento, internet banking e correspondente bancário

Santander: débito automático, autoatendimento, internet banking e correspondente bancário

Caixa Econômica Federal: autoatendimento, internet banking, correspondente bancário e Lotérica

Acesse o PORTAL DO CIDADÃO para atualizar boleto vencido através do endereço:

<http://www.saoroque.sp.gov.br> ou compareça à Divisão de Rendas no Paço Municipal.

Autenticação Mecânica

Autenticação Mecânica

					PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE				
GUIA DE RECOLHIMENTO DE OCUP SOLO FESTA								Exercício:	2018
REFERENCIA				Número da Guia:		2		Parcela:	Única
				Vencimento:	27-07-2018	Pagável até:	27-07-2018		
Periodo: 19-07-2018 à 19-07-2018									
Contribuinte: 393340 - RICHARD JOSE TEDESCO Endereço: RUA LEBLON, 483 CASA 2 Bairro: VILA GUILHERMINA Cidade: PRAIA GRANDE-SP CNPJ/CPF: 053.147.258-27								CEP: 00.000-000	
								Total Parcela:	7.161,60
								Correção Monet.:	
								Multa:	
								Juros:	0,00
								Desconto:	0,00
								Total Guia:	7.161,60

81680000071-2 61604229201-4 80727000005-0 82062181104-2



**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DIVISÃO DE RENDAS

Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - CEP: 18.135-125 Telefone: 4784-8500

SÃO ROQUE - SP - CEP. 18.135-125

FONE(S): (11) 4784-8500 OU 8595 CNPJ/MF: 70.946.009/0001-75

Extrato para Simples Conferência

Contribuinte - PF: 393340 - RICHARD JOSE TEDESCO

Endereço: RUA LEBLON 483 CASA 2 - VILA GUILHERMINA PRAIA GRANDE-SP

Dados: CPF/CNPJ: 053.147.258-27

Contador: - Atividade:

Extrato Financeiro do Exercício

Impost	OCUP SOLO	Guia: 2	Insc.:	End.: RUA LEBLON 483 CASA 2 - VILA GUILHERMINA PRAIA GRANDE-SP	Ref.:	Valor: 7.161,60				
Impost	TOTAL:	Guia: 2	Insc.:	End.: RUA LEBLON 483 CASA 2 - VILA GUILHERMINA PRAIA GRANDE-SP	Ref.:	Valor: 7.161,60				
Parcela	Vencimento	Pagavel	Pagamento	Valor Guia	Juros	Multa	Correção	Desconto	Vi. a Pagar	Vi. Pago
Única	27-07-2018		26-07-2018	7.161,60	0,00			0,00	7.161,60	7.161,60

Saldo a Pagar da Guia: 0,00

Impost	PROTOCOLO	Guia: 112	Insc.:	End.: RUA LEBLON 483 CASA 2 - VILA GUILHERMINA PRAIA GRANDE-SP	Ref.:	Valor: 11,19				
Impost	TOTAL:	Guia: 112	Insc.:	End.: RUA LEBLON 483 CASA 2 - VILA GUILHERMINA PRAIA GRANDE-SP	Ref.:	Valor: 11,19				
Parcela	Vencimento	Pagavel	Pagamento	Valor Guia	Juros	Multa	Correção	Desconto	Vi. a Pagar	Vi. Pago
Única	30-06-2018		25-06-2018	11,19	0,00			0,00	11,19	11,19

Saldo a Pagar da Guia: 0,00

Saldo a Pagar do Exercício: 0,00

Saldo a Pagar do Exercício de 2018:	0,00
Saldo de Parcelamentos de Dívida Ativa:	0,00
Saldo de Dívida Ativa em Aberto Demonstrado:	0,00
Saldo de Dívida Ativa Total em Aberto:	0,00
Total Geral de Débitos:	0,00

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DIVISÃO DE RENDAS

Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - CEP: 18.135-125 Telefone: 4784-8500

SÃO ROQUE - SP - CEP. 18.135-125

FONE(S): (11) 4784-8500 OU 8595 CNPJ/MF: 70.946.009/0001-75

Extrato para Simples Conferência

Contribuinte - PF: 59298 - THEODORO DE CARVALHO NEVES FILHO

Endereço: RUA VIDEIRA 79 - VILA ROSÁLIA GUARULHOS-SP

Dados: CPF/CNPJ: 038.393.928-37

Contador: - Atividade:

Extrato Financeiro do Exercício

Impost	OCUP SOLO	Guia: 4	Insc.:	End.: RUA VIDEIRA 79 - VILA ROSÁLIA GUARULHOS-SP	Ref.:	Valor: 4.476,00				
Impost	TOTAL:	Guia: 4	Insc.:	End.: RUA VIDEIRA 79 - VILA ROSÁLIA GUARULHOS-SP	Ref.:	Valor: 4.476,00				
Parcela	Vencimento	Pagavel	Pagamento	Valor Guia	Juros	Multa	Correção	Desconto	Vi. a Pagar	Vi. Pago
Única	27-07-2018		27-07-2018	4.476,00	0,00			0,00	4.476,00	4.476,00

Saldo a Pagar da Guia: 0,00

Impost	PROTOCOLO	Guia: 93	Insc.:	End.: RUA VIDEIRA 79 - VILA ROSÁLIA GUARULHOS-SP	Ref.:	Valor: 11,19				
Impost	TOTAL:	Guia: 93	Insc.:	End.: RUA VIDEIRA 79 - VILA ROSÁLIA GUARULHOS-SP	Ref.:	Valor: 11,19				
Parcela	Vencimento	Pagavel	Pagamento	Valor Guia	Juros	Multa	Correção	Desconto	Vi. a Pagar	Vi. Pago
Única	20-06-2018		15-06-2018	11,19	0,00			0,00	11,19	11,19

Saldo a Pagar da Guia: 0,00

Saldo a Pagar do Exercício: 0,00

Saldo a Pagar do Exercício de 2018:	0,00
Saldo de Parcelamentos de Dívida Ativa:	0,00
Saldo de Dívida Ativa em Aberto Demonstrado:	0,00
Saldo de Dívida Ativa Total em Aberto:	0,00
Total Geral de Débitos:	0,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE					
GUIA DE RECOLHIMENTO DE OCUP SOLO FESTA					Exercício: 2018
REFERENCIA	Número da Guia:		4	Parcela:	Única
	Vencimento:	27-07-2018	Pagável até:	27-07-2018	
Periodo: 19-07-2018 à 19-07-2018					
Contribuinte: 59298 - THEODORO DE CARVALHO NEVES FILHO Endereço: RUA VIDEIRA, 79 Bairro: VILA ROSÁLIA Cidade: GUARULHOS-SP CNPJ/CPF: 038.393.928-37 Atividade:					
					CEP: 07.072-115
Do Lançamento					Valor R\$
Ocupação de solo para festividades 8,00 M²					4.476,00
TOTAL DA GUIA:					4.476,00

Enviado via e-mail: roscalinneves@ig.com.br (19/07)

Mensagens:

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Pagável em: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Caixa Econômica Federal e Lotéricas

Banco do Brasil: débito automático, autoatendimento e internet banking

Banco Itaú Unibanco: débito automático, autoatendimento, internet banking e correspondente bancário

Santander: débito automático, autoatendimento, internet banking e correspondente bancário

Caixa Econômica Federal: autoatendimento, internet banking, correspondente bancário e Lotérica

Acesse o PORTAL DO CIDADÃO para atualizar boleto vencido através do endereço:

<http://www.saoroque.sp.gov.br> ou compareça à Divisão de Rendas no Paço Municipal.

Autenticação Mecânica

Autenticação Mecânica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE					
GUIA DE RECOLHIMENTO DE OCUP SOLO FESTA					Exercício: 2018
REFERENCIA	Número da Guia:		4	Parcela:	Única
	Vencimento:	27-07-2018	Pagável até:	27-07-2018	
Periodo: 19-07-2018 à 19-07-2018					
Contribuinte: 59298 - THEODORO DE CARVALHO NEVES FILHO Endereço: RUA VIDEIRA, 79 Bairro: VILA ROSÁLIA Cidade: GUARULHOS-SP CNPJ/CPF: 038.393.928-37					CEP: 07.072-115
Total Parcela:					4.476,00
Correção Monet:					
Multa:					
Juros:					0,00
Desconto:					0,00
Total Guia:					4.476,00

81650000044-2 76004229201-0 80727000005-0 82092181104-9



	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE			
	GUIA DE RECOLHIMENTO DE OCUP SOLO FESTA			Exercício: 2018
	REFERENCIA	Número da Guia:	18	Parcela: Única
	Vencimento:	14-08-2018	Pagável até:	14-08-2018
Período: 13-08-2018 à 13-08-2018				
Contribuinte: 87462 - JOSE EDSON DA SILVA Endereço: RUA DUARTE COELHO PEREIRA, 11 Bairro: GOIANÃ Cidade: SÃO ROQUE-SP CNPJ/CPF: 937.665.644-04 Atividade				
CEP: 18.136-310				
Descrição				
APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO ATÉ AS 13:00 DO DIA 14/08/2018. A NÃO COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO ACARRETERÁ NA RETIRADA IMEDIATA DA BARRACA E APREENSÃO DAS MERCADORIAS. O VALOR NÃO PAGO SERÁ INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO E PROIBIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MESMO EM EVENTOS ORGANIZADOS PELA PREFEITURA - INFORMAÇÕES DO DEPTO. DE TURISMO				
Do Lançamento				Valor R\$
Ocupação de solo para festividades 6,00 M²				2.685,60
TOTAL DA GUIA:				2.685,60

RECEBI
13-08-2018
Jose Edson da Silva

Mensagens:**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**

Pagável em: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Caixa Econômica Federal e Lotéricas

Banco do Brasil: débito automático, autoatendimento e internet banking

Banco Itaú Unibanco: débito automático, autoatendimento, internet banking e correspondente bancário

Santander: débito automático, autoatendimento, internet banking e correspondente bancário

Caixa Econômica Federal: autoatendimento, internet banking, correspondente bancário e Lotérica

Acesse o PORTAL DO CIDADÃO para atualizar boleto vencido através do endereço:

<http://www.saoroque.sp.gov.br> ou compareça à Divisão de Rendas no Paço Municipal.

Autenticação Mecânica

Autenticação Mecânica

	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE			
	GUIA DE RECOLHIMENTO DE OCUP SOLO FESTA			Exercício: 2018
	REFERENCIA	Número da Guia:	18	Parcela: Única
	Vencimento:	14-08-2018	Pagável até:	14-08-2018
Período: 13-08-2018 à 13-08-2018				
Contribuinte: 87462 - JOSE EDSON DA SILVA Endereço: RUA DUARTE COELHO PEREIRA, 11 Bairro: GOIANÃ Cidade: SÃO ROQUE-SP CNPJ/CPF: 937.665.644-04				Total Parcela: 2.685,60 Correção Monet.: Multa: Juros: 0,00 Desconto: 0,00 Total Guia: 2.685,60
CEP: 18.136-310				

81670000026-7 85604229201-6 80814000006-4 42562181104-0



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE			
GUIA DE RECOLHIMENTO DE OCUP SOLO FESTA			Exercício: 2018
REFERENCIA	Número da Guia:	18	Parcela: Única
	Vencimento:	14-08-2018	Pagável até: 14-08-2018
Período: 13-08-2018 à 13-08-2018			
Contribuinte: 87462 - JOSE EDSON DA SILVA Endereço: RUA DUARTE COELHO PEREIRA, 11 Bairro: GOIANÃ Cidade: SÃO ROQUE-SP CNPJ/CPF: 937.665.644-04 Atividade: CEP: 18.136-310			
Descrição			
APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO ATÉ AS 13:00 DO DIA 14/08/2018. A NÃO COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO ACARRETERÁ NA RETIRADA IMEDIATA DA BARRACA E APREENSÃO DAS MERCADORIAS. O VALOR NÃO PAGO SERÁ INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO E PROIBIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MESMO EM EVENTOS ORGANIZADOS PELA PREFEITURA - INFORMAÇÕES DO DEPTO. DE TURISMO			
Do Lançamento			Valor R\$
Ocupação de solo para festividades 6,00 M ²			2.685,60
TOTAL DA GUIA:			2.685,60

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 14/08/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.11.08
 8886272604

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DAVID DE OLIVEIRA FELICID
 AGENCIA: 943-1 CONTA: 106.180-1

Convenio Mun Sao Roque Arrecadacao
 Codigo de Barras 8167000026-7 85604229201-6
 80814000006-4 42562181104-0
 Data do pagamento 14/08/2018
 Valor Total 2.685,60

DOCUMENTO: 081401
 AUTENTICACAO SISBB:
 4.43A.ED3.0AD.A29.90C

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
 Pagável em: Banco do Brasil, Itaú, Santander,
 Banco do Brasil: débito automático, autoatend
 Banco Itaú Unibanco: débito automático, auto
 Santander: débito automático, autoatendimen
 Caixa Econômica Federal: autoatendimento, i
 Acesse o PORTAL DO CIDADÃO para atualiza
<http://www.saoroque.sp.gov.br> ou compareça

Saque, pagamentos e extrato também estão
 disponíveis nos mais de 21 mil terminais
 do Banco24Horas.

Leia no verso como conservar este documento,
 entre outras informações.

Autenticação Mecânica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE			
GUIA DE RECOLHIMENTO DE OCUP SOLO FESTA			Exercício: 2018
REFERENCIA	Número da Guia:	18	Parcela: Única
	Vencimento:	14-08-2018	Pagável até: 14-08-2018
Período: 13-08-2018 à 13-08-2018			
Contribuinte: 87462 - JOSE EDSON DA SILVA Endereço: RUA DUARTE COELHO PEREIRA, 11 Bairro: GOIANÃ Cidade: SÃO ROQUE-SP CNPJ/CPF: 937.665.644-04 CEP: 18.136-310		Total Parcela: 2.685,60 Correção Monet.: Multa: Juros: 0,00 Desconto: 0,00 Total Guia: 2.685,60	

81670000026-7 85604229201-6 80814000006-4 42562181104-0



10216/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

151

Exmo Sr.

Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque

O Requerente abaixo qualificado vem pelo presente mui respeitosamente solicitar a V.Ex. a que se digne a montagem de uma barraca para as FESTAS DE AGOSTO 2018.

Nome: Ellyp Ferrer de Carvalho

RG: 442369475

CPF: 370 620 228 02

Nome da Entidade: Dour de Rús

CNPJ da Entidade: _____

Endereço: Av. Tiradentes 191

Bairro: Centro Cidade: São Roque Estado: SP

Fone (11) 4719 1531 Cel () _____ CEP: 18130470

() Artesanato: _____ () Artesanato Geral

() Outros: _____

(X) Alimentação: () Lanches (X) Doces e Salgados () Churros () Pastel

() Cocada () Churrasco (X) Chocolate () Sopa () Cachorro quente () Tapioca

Outros: _____

Sistema de Armazenamento: () Freezer () Estufas () Refrigerador

Sistema de Aquecimento: () Micro-ondas () Fogão () Chapa Metálica

Barraca: () Madeira () Alumínio/Ferro () Traille: () Container

Dimensões: Largura: 4 m (ATENÇÃO!!! LARGURA MÁXIMA 04 METROS)

Comprimento: 2 m Área Total: 2 m²

Tipos de Lâmpadas – USO DE LÂMPADAS ECONÔMICAS OU FLUORESCENTES.

Quantidade: _____ () Fluorescentes: calha 2x40w () Fluorescentes: calha 4x40w

Quantidade de equipamentos:

() Fogão () Freezer () Microondas () Liquidificador () Chapa metálica

() Gira Grill () Estufas () Fritadeiras () Máquina de crepes

Outros: 4 deite deiras, 1 geladeira

Eu, Ellyp Ferrer de Carvalho,

RG 442369475, CPF 370 620 228 02 responsável pela

Entidade Dour de Rús,

declaro estar ciente da tabela de taxas, das normas da Vigilância Sanitária, das normas de montagens das barracas, bem como que **qualquer alteração nas medidas supracitadas da barraca implicará na alteração de seu lugar na avenida ou indeferimento do protocolo**, e que o presente requerimento estará sujeito à APROVAÇÃO da Comissão Organizadora da Festa de Agosto.

São Roque, 24 de Julho de 2018.

Assinatura _____

Serviço de Expediente	R\$	<u>11,19</u>
Certidão	R\$	<u>1,19</u>
Fis. a R\$	R\$	
Pisca	anos	R\$
Vistoria	R\$	
Alvará	R\$	
<u>151</u> TOTAL	R\$	<u>11,19</u>

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DIVISÃO DE RENDAS

Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - CEP: 18.135-125 Telefone: 4784-8500

SÃO ROQUE - SP - CEP: 18.135-125

FONE(S): (11) 4784-8500 OU 8595 CNPJ/MF: 70.946.009/0001-75

Extrato para Simples Conferência

Contribuinte - PF: 325371 - ELLYS FERRER DE CARVALHO

Endereço: AV. TIRADENTES 191 - CENTRO SÃO ROQUE-SP

Dados: CPF/CNPJ: 370.620.228-02

Contador: - Atividade:

Extrato Financeiro do Exercício

Impost	OCUP SOLO	Guia: 15	Insc.:	End.: AV. TIRADENTES 191 - CENTRO	SÃO ROQUE-SP	Ref.:	Valor: 1.253,28			
Impost	TOTAL:	Guia: 15	Insc.:	End.: AV. TIRADENTES 191 - CENTRO	SÃO ROQUE-SP	Ref.:	Valor: 1.253,28			
Parcela	Vencimento	Pagavel	Pagamento	Valor Guia	Juros	Multa	Correção	Desconto	VI. a Pagar	VI. Pago
Única	02-08-2018		02-08-2018	1.253,28	0,00			0,00	1.253,28	1.253,28

Saldo a Pagar da Guia: 0,00

Impost	PROTOCOLO	Guia: 151	Insc.:	End.: AV. TIRADENTES 191 - CENTRO SÃO ROQUE-SP	Ref.:	Valor: 11,19				
Impost	TOTAL:	Guia: 151	Insc.:	End.: AV. TIRADENTES 191 - CENTRO SÃO ROQUE-SP	Ref.:	Valor: 11,19				
Parcela	Vencimento	Pagavel	Pagamento	Valor Guia	Juros	Multa	Correção	Desconto	Vi. a Pagar	Vi. Pago
Única	05-08-2018		31-07-2018	11,19	0,00			0,00	11,19	11,19

Saldo a Pagar da Guia: 0,00

Saldo a Pagar do Exercício: 0,00

Saldo a Pagar do Exercício de 2018:	0,00
Saldo de Parcelamentos de Dívida Ativa:	0,00
Saldo de Dívida Ativa em Aberto Demonstrado:	0,00
Saldo de Dívida Ativa Total em Aberto:	0,00
Total Geral de Débitos:	0,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PORTARIA N.º 292/18

De 10 de maio de 2018

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, para integrarem a COMISSÃO
RESPONSÁVEL POR ASSUNTOS PERTINENTES ÀS FESTIVIDADES
DE AGOSTO 2018, bem como suas respectivas atribuições:

I - Departamento de Finanças:

MEMBROS	ATRIBUIÇÕES
Daiane Correa Lopes	Participação em todas as reuniões convocadas;
Fábio de Oliveira	Viabilização de documentação necessária;
Margarete Peres Scudeler Santos	Cobrança das respectivas taxas de inscrição;
	Fiscalização das festividades;

II – Departamento de Planejamento e Meio Ambiente:

MEMBROS	ATRIBUIÇÕES
Alexandre Valente Olini	Participação em todas as reuniões convocadas
Augusto Cesar Davoglio	Participação nas tratativas com a elaboração de projetos das festividades;
Claudinei Rosa	Participação nas tratativas junto às entidades;
Marcelo Marques da Silva	Participação nas tratativas junto ao Corpo de Bombeiros;
Fábio Camara Zanardo	Elaborar manual de segurança para os barraqueiros e entidades;



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

	Demarcação das posições das barracas nas vias;
	Participação nas tratativas junto à CPFL Piratininga, com relação à energia elétrica dos locais;
	Participação nas tratativas junto à empresa coletora de resíduos sólidos;
	Fiscalização das Festividades;

III – Gabinete do Prefeito:

MEMBRO	ATRIBUIÇÕES
Celso Roque Mello da Silva	Participação em todas as reuniões convocadas;
47848544	Auxílio junto aos festeiros para captação de recursos e divulgação das festividades;
	Participação nas tratativas junto à Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e demais envolvidos;
	Tratativas internas da Prefeitura;

IV – Departamento de Turismo:

MEMBROS	ATRIBUIÇÕES
Maria Cristina Zubelis Vilhena	Participação em todas as reuniões convocadas;
Márcio Feltrin	Participação nas tratativas junto às entidades;
Mauricio Rodrigues de Vasconcelos	Seleção das barracas a serem instaladas nas festividades;
	Atendimento ao turista durante as festividades;

V – Departamento de Saúde:

MEMBROS	ATRIBUIÇÕES
Daniela Carolina Dias Groke Silva	Participação em todas as reuniões convocadas;
Francisco José da Cruz Neto	Participação nas tratativas junto às

4784
4894

14



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

	entidades;
	Elaboração de manual de segurança para os barraqueiros e entidades;
	Fiscalização das Festividades;

VI – Departamento de Obras:

MEMBROS	ATRIBUIÇÕES
Antônio Augusto Godinho	Participar de todas as reuniões convocadas;
	Participação nas tratativas junto aos festeiros com relação à entrada dos Carros de Lenha;
	Participação nas tratativas junto aos festeiros com relação às festividades;
	Equipe de apoio durante o evento.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão serão considerados pró-honore.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE


CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PUBLICADA AOS 10 DE MAIO 2018, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
\\mgsm.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DECRETO N.º 8.800
De 11 de maio de 2018

Dispõe sobre os valores de uso e ocupação do solo, início e término das festividades, horário de encerramento diário das atividades das barracas, trailers e containers dos interessados e das entidades que serão autorizadas à funcionarem durante o período de festividade, em comemoração do aniversário da cidade de São Roque para o ano de 2018 e dá outras providências.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no dia 16 de agosto de 2018 comemora-se o aniversário da cidade de São Roque;

Considerando que tradicionalmente a comemoração estende-se por vários dias, até o encerramento no dia 16 de agosto;

Considerando que ficarão abertas as barracas, trailers e containers da festa.

Considerando, ainda, a previsão do artigo 23, § 3º da Lei Complementar n.º 92 de 17 de maio de 2017, que não contempla o comércio a ser realizado durante o período das festividades de aniversário da cidade;

DECRETA:

Art. 1º. A partir do dia 11 de junho de 2018 estarão abertas as inscrições para os interessados em instalar barracas, trailers e containers para as atividades comemorativas do aniversário da cidade de São Roque, conhecida tradicionalmente como Festas de Agosto.

§1º. Este Decreto regulamenta as instalações das barracas, trailers e containers e as atividades na Praça da Matriz, Av. João Pessoa, Av. Tiradentes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

§2º. Não serão aceitas inscrições para produtos manufaturados que não sejam alimentícios de qualquer natureza.

§3º. Os interessados deverão procurar o setor de protocolo da Prefeitura munidos de RG, CPF, CNPJ, comprovante de residência, ao menos 01 (uma) foto da barraca.

Art. 2º. No dia 29 de junho de 2018 encerram-se as inscrições previstas no artigo anterior.

Art. 3º. A partir do dia 03 de agosto de 2018 iniciarão as atividades da Festa de Agosto na Praça da Matriz, Av. João Pessoa, Av. Tiradentes (entre a Rua Sete de Setembro e a Rua Rui Barbosa).

Parágrafo único. A partir do dia 20 de julho de 2018 até o dia 17 de agosto de 2018, a Praça da Matriz, o Largo dos Mendes, o primeiro quarteirão da Rua João Pessoa, o primeiro quarteirão da Av. Tiradentes, entre a Praça da Matriz e a Rua Rui Barbosa, estarão na responsabilidade dos Festeiros da Festas de Agosto de 2018.

Art. 4º. No dia 05 de agosto de 2018 ocorrerá a tradicional entrada dos carros de lenha.

Art. 5º. No dia 01 de agosto de 2018 serão realizadas as pinturas e marcações para instalações das barracas, trailers e containers da Avenida Tiradentes.

Art. 6º. O início da montagem e instalações das barracas, trailers e containers pelos interessados e entidades serão permitidos a partir do dia 05 de agosto de 2018, a partir das 16h00.

§1º. Todas as barracas, trailers e containers deverão ser alocadas ao lado direito no sentido Centro – Bairro.

§2º. Deverá ser respeitada a largura máxima de 4m².

Art. 7º. O início das atividades a serem realizadas nas barracas, trailers e containers, pelas entidades e demais interessados, serão permitidos a partir do dia 08 de agosto de 2018.

Art. 8º. As festividades estarão permitidas até o dia 16 de agosto de 2018.

Art. 9º. Até o dia 17 de agosto de 2018 as barracas, trailers e containers deverão ser desmontadas completamente, inclusive providenciando a limpeza do local.

At



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Art. 10. As atividades serão permitidas até as 23 horas, não sendo permitida a prorrogação de horário.

Art. 11. Durante o período das festividades regulamentadas neste Decreto, o valor do uso e ocupação do solo deverá ser aplicado conforme os incisos I e II deste artigo:

I – São Roque: $1\text{m}^2 = 4 \text{ UFM}$ (Unidade Fiscal do Município) e a cada metro a mais 1,6 UFM;

II – Outras Cidades: $1\text{m}^2 = 6 \text{ UFM}$ (Unidade Fiscal do Município) e a cada metro a mais 2 UFM.

Art. 12. As dúvidas deverão ser sanadas nos Departamentos de Planejamento e Meio Ambiente, Finanças, através da Divisão de Rendas, e Departamento de Turismo.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 11/05/2018

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PUBLICADO AOS 11 DE MAIO DE 2018, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DECRETO N.º 8.861

De 10 de agosto de 2018

Dispõe sobre os valores da Taxa de Licença Especial de Funcionamento, em caráter excepcional, para o comércio provisório, no período da festividade em comemoração do aniversário da cidade de São Roque, exercido em área particular e dá outras providências.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que no dia 16 de agosto de 2018 comemora-se o aniversário da cidade de São Roque e;

Considerando o comércio provisório de caráter excepcional, realizado em área particular neste período, não contemplado no Decreto nº 8.800, de 11 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Durante o período das festividades regulamentadas no Decreto 8.800, de 11 de maio de 2018, o valor da taxa de licença especial de funcionamento do comércio provisório, em caráter excepcional, autorizado pelo Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, exercido em área particular, será calculado de acordo com o espaço utilizado, da seguinte forma

I – 1m² a 2m² = 5,6 UFM;

II – a cada metro a mais 0,07 UFM

Art. 2º A taxa de licença especial de funcionamento de que trata este Decreto será lançada em nome do titular do alvará expedido pelo Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 3º Está isento do pagamento da taxa de licença especial de funcionamento o comércio provisório, exercido em caráter excepcional, devidamente autorizado pelo Departamento de Planejamento e Meio Ambiente em área pública, na forma prevista no Decreto nº 8.800, de 11 de maio de 2018.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Art. 4º As dúvidas deverão ser sanadas no Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, Departamento de Finanças e Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Lazer.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 10/08/18

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PUBLICADO AOS 10 DE AGOSTO DE 2018, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
/mgsm.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PORTARIA N.º 432/18

De 20 de julho de 2018

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º **CONVOCAR** os servidores abaixo relacionados para, conforme escala a seguir, realizarem os serviços de fiscalização nos festejos de comemoração do aniversário da cidade de São Roque no ano de 2018:

DIA 05/08 (domingo) - 10:00 às 14:00

Adriano Rodrigues
Maria Cristina Pichiotti Ourique de Carvalho

DIA 06/08 (segunda-feira) - 19:00 às 22:00

Rojeferson Pereira Silva
Fábio de Oliveira
Wellington Rodrigo Constantino

DIA 07/08 (terça-feira) - 19:00 às 22:00

Valnir Gouveia
Edson Teixeira Tavares
Rodrigo Becerra André

DIA 08/08 (quarta-feira) - 19:00 às 22:00

Maria Cristina Pichiotti Ourique de Carvalho
José Rubens Leite
Adriano Mateus de Souza
Pedro Schumacker Maluf

DIA 09/08 (quinta-feira) - 19:00 às 22:00

Ednelson Ervandi Ghirardelli
Joel da Silva Prado
Nicolas Simoneto Hama

DIA 10/08 (sexta-feira) 19:30 às 23:30

Adriano Rodrigues
Fábio de Oliveira
Wellington Rodrigo Constantino

ef



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DIA 11/08 (sábado)

Durante o dia

1) Turma 1 - das 10:00 às 12:00/13:00 às 17:00

Ednelson Ervandi Ghirardelli

Joel da Silva Prado

Nicolas Simoneto Hama

2) Turma 2 - das 10:00 às 13:00/14:00 às 17:00

Luiz Fernando Godinho da Silva

José Rubens Leite

Durante a noite

1) Turma 1 - das 17:00 às 19:30/20:30 às 23:30

Edson Teixeira Tavares

Valnir Gouveia

Adriano Mateus de Souza

2) Turma 2 - das 17:00 às 20:30/21:30 às 23:30

Euclides Alberto de Moraes

Marcelo Caetano da Silva

DIA 12/08 (domingo)

Durante o dia

1) Turma 1 - das 10:00 às 12:00/13:00 às 17:00

Ednelson Ervandi Ghirardelli

Nicolas Simoneto Hama

2) Turma 2 - das 10:00 às 13:00/14:00 às 17:00

Rojeferson Pereira Silva

Reynaldo César Junior

Durante a noite

1) Turma 1 - das 17:00 às 19:30/20:30 às 23:30

Luiz Fernando Godinho da Silva Valnir Gouveia

Euclides Alberto de Moraes

2) Turma 2 - das 17:00 às 20:30/21:30 às 23:30

Pedro Schumacker Maluf

Rodrigo Becerra André

DIA 13/08 (segunda-feira) 19:30 às 23:30

Fábio de Oliveira

Maria Cristina Pichiotti Ourique de Carvalho

Wellington Rodrigo Constantino

04



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DIA 14/08 (terça-feira)

Valnir Gouveia
Adriano Rodrigues
Adriano Mateus de Souza

DIA 15/08 (quarta-feira)

Durante o dia

1) Turma 1 - das 10:00 às 12:00/13:00 às 17:00

Pedro Schumacker Maluf
Ednelson Ervandi Ghirardelli
Maria Cristina Pichiotti Ourique de Carvalho

2) Turma 2 - das 10:00 às 13:00/14:00 às 17:00

Luiz Fernando Godinho da Silva
Valnir Gouveia
Nicolas Simoneto Hama
Wellington Rodrigo Constantino

Durante a noite

1) Turma 1 - das 17:00 às 19:30/20:30 às 23:30

Rojeferson Pereira Silva
Marcelo Caetano de Oliveira
Adriano Rodrigues
Rodrigo Becerra André

2) Turma 2 - das 17:00 às 20:30/21:30 às 23:30

Edson Teixeira Tavares
Euclides Alberto de Moraes Júnior
Adriano Mateus de Souza

DIA 16/08 (quinta-feira)

Durante o dia

1) Turma 1 - das 10:00 às 12:00/13:00 às 17:00

Maria Cristina Pichiotti Ourique de Carvalho
Euclides Alberto de Moraes Júnior
Ednelson Ervandi Ghirardelli
Joel da Silva Prado

2) Turma 2 - das 10:00 às 13:00/14:00 às 17:00

Valnir Gouveia
Rojeferson Pereira Silva
Luiz Fernando Godinho da Silva
Adriano Mateus de Souza
Wellington Rodrigo Constantino

Cl



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Durante a noite

1) Turma 1 - das 17:00 às 19:30/20:30 às 23:30

Edson Teixeira Tavares

Marcelo Caetano de Oliveira

Fábio de Oliveira

2) Turma 2 - das 17:00 às 20:30/21:30 às 23:30

Adriano Rodrigues

Pedro Schumacker Maluf

Nicolas Simoneto Hama

Rodrigo Becerra André

Art. 2º Ficam designados os servidores Alexandre Valente Oliani, Fábio de Oliveira e Francisco José da Cruz Neto para chefiarem as equipes de fiscalização.

Art. 3º Os servidores que não puderem cumprir a escala por motivo justificado deverão comunicar aos responsáveis designados no art. 2º, sempre que possível, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

Art. 4º Os responsáveis, designados no art. 2º, poderão alterar a escala constante desta Portaria, caso seja necessário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PUBLICADA AOS 20 DE JULHO DE 2018, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
/mgsm.-

São Roque, 6 de setembro de 2018

Memorando

Ref. Resposta ao Requerimento 145/18

Conforme solicitado segue em anexo as respostas do Requerimento supra citado, bem como os comprovantes de pagamento, Portarias e Decretos referentes as Festas de Agosto de 2018.

Sem mais,

A handwritten signature in dark ink, consisting of several fluid, overlapping strokes, positioned above a horizontal line.

Márcio Feltrin
Diretor de Turismo, Desenvolvimento Econômico,
Esporte e Lazer

RESPOSTA AO REQUERIMENTO 145/2018

- 1 – Na Festa de Agosto de 2018 foram instaladas 27 barracas.
- 2 – Foram autorizadas a instalação de 23 barracas para entidades, sendo Creche Amazília Ribeiro Lopes, Obra Assistencial de São Roque, APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Roque), Sociedade Protetora dos Animais, Creche Abrigo do Saboó, Rotary Club de São Roque, Lions Clube de São Roque, ADAS (Associação dos Deficientes Auditivos de São Roque), ADV (Associação dos Deficientes Visuais de São Roque), ASDEFI (Associação dos Deficientes Físicos de São Roque), APACE (Associação de Pais e Amigos das Crianças Especiais), Sociedade Cívica e Religiosa dos Cavalheiros de São Jorge, Rotary Club de São Roque “Estância”, Sociedade Amigos do Saboó, REEAJ (Rede Esperança e Atitude Jovem), Comunidade Mãe do Santíssimo Sacramento, Lilian Sanjuan Vasques Pescuma (Ninguém Segura Essa Batata), Ile Ase Maroketu Inhansa e Ogun, PAS (Programa de Assistência Social), Associação Beneficente Lar Mãe da Providência – Santa Maria Maior, CTAV (Comunidade Teológica Amor e Verdade, Gremio Recreativo Escola de Samba Leões Unidos da 119 e Escola de Samba Unidos da Estação Santa Quitéria.
- 3 – Informamos que estamos seguindo os critérios dos anos anteriores, sendo: ter participado das edições anteriores e ser entidade filantrópica.
- 4 – É instituída uma comissão organizadora para assuntos pertinentes as Festas de Agosto, conforme Portaria 292/18, cabendo ao Departamento de Turismo a seleção das barracas.
- 5 – Foram autorizadas a instalação de 4 (quatro) barracas particulares.
- 6 – Para o pagamento do espaço na Av. Tiradentes, os valores se aplicam em conformidade com o Decreto 8.800/18, dessa forma o Sr. José Antonio Moreno Martins efetuou o pagamento de R\$ 2.685,60, o Sr. Richard José Tedesco efetuou o pagamento de R\$ 7.161,60, o Sr. Theodoro de Carvalho Neves Filho efetuou o pagamento de R\$ 4.476,00 e o Sr. José Edson da Silva efetuou o pagamento de R\$ 2.685,60. Também foi efetuado o pagamento pela Sra. Ellys Ferrer de Carvalho, em conformidade com o Decreto 8.861, que dispõe sobre taxa de licença especial de funcionamento, em caráter excepcional, que efetuou o pagamento de R\$ 1.253,28.
- 7 – Cópias em anexo.
- 8 – Os responsáveis pela fiscalização foram nomeados através da Portaria 432/18.
- 9 – O valor arrecadado com as barracas nas Festas de Agosto foi de R\$ 18.282,08.
- 10 – As barracas que não são de competência da Prefeitura são as da Igreja, localizadas na Praça da Matriz, primeiro quarteirão da Av. Tiradentes, Av. João Pessoa e as localizadas no Largo dos Mendes junto ao Parque de Diversões.
- 11 – As entidades estão inscritas no Cadastro de Nacional da Pessoa Jurídica sobre o CNAE 87.11.5.03 – Atividades de Assistência a Deficientes Físicos, imunodeprimidos e convalescentes, 87.20.4.01 – Atividades de Centros de Assistência Psicossocial, 94.91.0.00 – Atividades de Organizações Religiosas ou Filosóficas, 94.30.8.00 – Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais, 94.99.5.00 – Atividades Associativas não Especificadas. Anteriormente, dessa forma entendemos que são Associações Filantrópicas.
- 12 – Sim, houve negativa para 6 (seis) pretendentes particulares, esses pedidos foram recusados por não haver mais espaço físico na Av. Tiradentes para instalação de mais barracas, onde priorizamos as entidades.